

Fundação Viva de Previdência

# Política de Privacidade

Norma Institucional Nº 14

Versão 01 / julho de 2023

## Sumário

1. FINALIDADE .....	3
2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS/LEGISLAÇÃO.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	3
4. CONCEITOS .....	3
5. PRINCÍPIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) .....	5
6. PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) .....	6
7. DOS DIREITOS DOS TITULARES .....	6
8. DIRETRIZES DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE .....	7
9. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO.....	9
10. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES .....	10

## 1. FINALIDADE

1.1. Garantir a proteção dos dados pessoais dos titulares, estabelecendo diretrizes e práticas para o tratamento dessas informações de forma segura, transparente e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis.

1.2. Demonstrar o compromisso da Fundação Viva de Previdência com o tratamento de dados pessoais, de forma a atuar preventivamente nas frentes de segurança da informação e privacidade de dados, atendendo à LGPD.

1.3. Descrever como a Fundação Viva de Previdência, usa, armazena e compartilha informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e outras leis aplicáveis de proteção de dados.

## 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS/LEGISLAÇÃO

2.1. Nortearam a construção deste texto os seguintes documentos:

- I. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e
- II. Guia referencial da Lei Geral de Proteção de Dados para Entidades Fechadas de Previdência Complementar da Abrapp.

## 3. ABRANGÊNCIA

3.1. Esta política se aplica a todas as informações sensíveis coletadas pela Fundação Viva de Previdência, seja por meio do nosso site, aplicativo móvel, formulários de contato, serviços de atendimento, contratos ou qualquer outra forma de interação.

3.2. Aplica-se, também, a todos os titulares de dados que possuam relação com a Fundação Viva de Previdência, na condição de participantes, assistidos, beneficiários, empregados, estagiários, aprendizes, dependentes, prestadores de serviços.

## 4. CONCEITOS

4.1. Para fins desta política, considera-se:

**4.1.1. Agentes de tratamento:** Os Agentes de tratamento de dados (Controlador e/ou Operador) são conhecidos como as entidades participantes do processo, que realizam o tratamento de dados pessoais, sendo o Operador o responsável pelo tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

**4.1.2. Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** Autoridade supervisora no Brasil, com estrutura aprovada pelo Decreto n. 10.474, de 26 de agosto de 2020.

**4.1.3. Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**4.1.4. Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca do titular dos dados concordando com o tratamento de suas informações pessoais.

**4.1.5. Dado Pessoal:** Qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável, seja em meio digital ou físico.

**4.1.6. Dado Pessoal Sensível:** Categoria especial de dados pessoais referentes a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural.

**4.1.7. Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.

**4.1.8. Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**4.1.9. Privacidade:** Direito à reserva de informações pessoais e da própria vida pessoal. Pode ser também entendida como a vontade de controlar a exposição e a disponibilidade de informações acerca de si mesmo.

**4.1.10. Titular do dado pessoal:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento.

**4.1.11. Tratamento:** Todo tipo de operação realizada com dados pessoais, que se referem a coleta, produção, classificação, utilização, transferência, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento e descarte.

## 5. PRINCÍPIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

5.1. O tratamento de dados pessoais no âmbito da Fundação Viva de Previdência será realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas internas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, observando, ainda, os seguintes princípios:

- 5.1.1. Adequação:** Está previsto no inciso II, do artigo 6.º da LGPD e prevê a “compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento”. A coleta de dados será compatível e adequada com a atividade fim do tratamento. Os dados serão tratados de acordo com a sua finalidade.
- 5.1.2. Finalidade:** Os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos.
- 5.1.3. Livre Acesso:** Possibilita que o titular dos dados consulte livremente, de forma facilitada e gratuita, a forma e a duração do tratamento dos dados, bem como sobre a integralidade deles.
- 5.1.4. Não Discriminação:** O tratamento dos dados não será realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- 5.1.5. Necessidade:** A coleta e tratamento de dados deve ocorrer de forma restritiva, observada a realização das finalidades das atividades da Fundação Viva de Previdência.
- 5.1.6. Prevenção:** Busca a antecipação de eventualidades, com a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em razão do tratamento de dados pessoais.
- 5.1.7. Qualidade dos Dados:** Visa garantir aos titulares dos dados a exatidão, clareza, relevância e a atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento.

**5.1.8. Responsabilização e Prestação de Contas:** Visa garantir que o controlador e/ou o operador demonstrem todas as medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento da lei e a eficácia das medidas aplicadas.

**5.1.9. Segurança:** Compreende medidas técnicas e administrativas para proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

**5.1.10. Transparência:** Objetiva garantir aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento dos dados.

## 6. PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. **Controlador:** é o responsável por definir as finalidades e os meios do tratamento dos dados sensíveis.

6.2. **Operador:** realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

6.3. **Encarregado:** atua como ponto de contato entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD, orientando e monitorando o cumprimento da LGPD.

## 7. DOS DIREITOS DOS TITULARES

7.1. Nos termos legalmente previstos, os titulares dos dados têm os seguintes direitos:

- I. **Acesso aos dados:** o direito de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais;
- II. **Retificação:** o direito de corrigir dados pessoais inexatos ou desatualizados;
- III. Informação sobre a possibilidade e consequências do não fornecimento de consentimento;
- IV. **Portabilidade dos dados:** o direito de receber os dados pessoais em formato estruturado e de uso comum, podendo transmiti-los a outro controlador;

- V. **Eliminação dos dados:** o direito de solicitar a exclusão de dados pessoais, exceto em casos em que a legislação exija a sua manutenção.
- VI. **Oposição:** o direito de se opor ao tratamento de seus dados pessoais em determinadas situações;
- VII. **Revogação do consentimento:** o direito de revogar o consentimento fornecido anteriormente para o tratamento de seus dados pessoais.

7.2. O participante, assistido ou beneficiário, na qualidade de titular dos dados, não pode solicitar seu gerenciamento com o objetivo de exclusão de dados que sejam inerentes ao contrato de previdência complementar, nos termos prescritos pela Lei Complementar nº 109/2001, sob pena de impossibilitar a continuidade da própria relação jurídica estabelecida para com a Fundação Viva de Previdência.

## 8. DIRETRIZES DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE

8.1. Pelos seus órgãos estatutários, precipuamente, a Fundação Viva de Previdência apoia a promoção da cultura de privacidade e a proteção de dados pessoais, e, por esta política, define ferramentas para auxiliar o seu programa de governança em privacidade.

### 8.1.1. Gestão, Governança e proteção de dados pessoais

8.1.1.1. **Coleta dos dados:** A coleta dos dados pessoais, ocorre no momento do cadastro pelo site da Fundação Viva de Previdência e ou canais de atendimento, por meio patrocinador ou instituidor, no ato da admissão empregados, estagiários, aprendizes e contratação de prestadores de serviços.

8.1.1.2. **Compartilhamento:** o compartilhamento dos dados pessoais ocorre entre a Fundação Viva de Previdência e seus operadores identificados e monitorados para a execução das devidas atividades do negócio.

8.1.1.3. **Eliminação:** a eliminação dos dados pessoais ocorre após o tempo de retenção de regulamentação.

8.1.1.4. **Processamento dos dados pessoais:** Os dados pessoais são processados em operadores identificados e monitorados com os devidos controles segurança da informação.

8.1.1.5. **Retenção:** A retenção dos dados pessoais ocorre internamente e em operadores da Fundação Viva de Previdência e o tempo está de acordo com as normas vigentes do segmento.

### 8.1.2. Avaliação e monitoramento dos riscos

8.1.2.1. Visando prevenir incidentes de violação de proteção de dados pessoais, no âmbito da Fundação Viva de Previdência, estão implementados procedimentos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento das vulnerabilidades e dos riscos, bem como suas medidas de tratamento e melhoria para segurança e privacidade de informações.

### 8.1.3. Treinamento

8.1.3.1. A disseminação da cultura relacionada à proteção dos dados pessoais dar-se-á por meio de ações de comunicação, por intermédio de treinamentos regulares para nossos colaboradores, fornecendo orientações sobre a proteção de dados pessoais e a importância do cumprimento da LGPD, eventos e ferramentas de atualização periódica.

### 8.1.4. Comunicação

8.1.4.1. A Fundação Viva de Previdência adota Aviso de Privacidade consistente em informativo constante no seu endereço eletrônico, para demonstrar o compromisso e o respeito pela privacidade dos usuários que utilizam o site e o aplicativo Mobile, bem como a proteção e a segurança nos sistemas de informação.

8.1.4.2. O Aviso de Privacidade tem por objetivo informar que a administração dos Planos de Benefícios, faz coleta, armazenamento, utilização, recebimento e transferência de dados pessoais, entre outras formas de tratamento, sem o que é inviável o exercício de suas atividades. Esclarece ainda, que a Fundação Viva de Previdência pode compartilhar os dados pessoais com terceiros, tais como fornecedores e patrocinadores, conforme for necessário para a consecução de suas atividades, pautado em mecanismos de proteção e cuidado para garantir que os dados que coleta e processamento sejam mantidos de forma segura e protegida.

8.1.4.3. Os dados coletados são conservados enquanto perdurar a relação contratual, mantendo-os para o cumprimento de obrigações legais ou interesses

legítimos, de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, valendo-se de medidas de segurança adequadas.

8.1.4.4. O Aviso de Privacidade deve passar por atualizações periódicas, para o seu contínuo aperfeiçoamento.

#### **8.1.5. Do encarregado – Data Protection Officer (DPO)**

8.1.5.1. A Fundação Viva de Previdência é considerada como controladora do tratamento de dados pessoais. Por esta política a Diretoria Executiva é o órgão competente para indicar a pessoa que desempenhará as funções de Encarregado, por meio de ato formal, sendo dado conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sempre que houver alteração da indicação.

8.1.5.2. Além das responsabilidades decorrentes do cargo estabelecidas pela LGPD, o Encarregado será o responsável pela comunicação entre a Fundação Viva de Previdência, os titulares de dados pessoais, partes interessadas e a ANPD e deve prestar os esclarecimentos necessários sobre a presente Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente.

8.1.5.3. As demais atribuições serão especificadas no Descritivo de Cargos.

#### **8.1.6. Mapeamento dos Dados**

8.1.6.1. Realizamos um mapeamento de dados pessoais, identificando as informações que coletamos, os fins do tratamento, as bases legais e as medidas de segurança adotadas.

#### **8.1.7. Medidas de Segurança**

8.1.7.1. Implementamos medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou divulgação acidental ou ilícita.

#### **8.1.8. Gerenciamento de Incidentes**

8.1.8.1. Temos procedimentos para lidar com incidentes de segurança e violações de dados pessoais, incluindo a comunicação apropriada às autoridades competentes e aos titulares afetados.

## **9. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO**

9.1. Esta Política de Privacidade foi apreciada pela Diretoria Executiva, por meio da Nota Técnica nº 141, na 41ª Reunião Ordinária e aprovada pelo Conselho

Deliberativo, conforme Resolução 293 de 27 de julho de 2023, na 51ª Reunião Ordinária.

9.2. Esta Política deve ser revista a cada 2 (dois) anos, ou quando houver necessidade de alteração estratégica.

9.3. Cabe à Gerência de governança, estratégia e controles internos, manter atualizado seu conteúdo, bem como conduzir os trabalhos de atualização.

9.4. Os casos omissos e/ou que suscitem dúvidas serão submetidos ao Conselho Deliberativo, a quem compete analisar a necessidade, conveniência e oportunidade de ajustes deste normativo.

## 10. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Versão	Elaboração	Aprovação	Vigência/ Revogação	Histórico/ Justificativa
01	Gerência de governança, estratégia e controles internos	Em 27/07/2023, Conselho Deliberativo – RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 293/2023	27/07/2025	Criação do documento, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.